



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**



**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON SOUSA ET**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 1004 / 2025**  
**EM REGIME DE URGÊNCIA**

O Vereador ANTÔNIO ANDERSON SOUSA MACÊDO, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Regimento Interno vem requerer que depois de aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Prefeito Roberto Pessoa**, junto as secretarias de MEIO AMBIENTE e Integração de Políticas Sociais, visando a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL ( REURB – S ) do terreno particular ( Aquisição ), conf. mapa anexo, situado às margens Oeste da Av. Paisagística ( Ruas Carvalho Nogueira, Jardim da Isadora, Pisca-pisca e Rua dos Trenós ), com a posterior entrega dos títulos de posse, garantindo assim às famílias de baixa renda o direito básico à moradia e a inclusão social, no Parque Santa Maria, Maracanaú/Ce .

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de Maio de 2025.**

*Antônio Anderson Sousa Macêdo*

**Antônio Anderson Sousa Macêdo  
(Anderson Sousa ET / Vereador )**

**UNIÃO  
BRASIL**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de ação da REURB-S, visando a regularização fundiária de terreno localizado em Maracanaú, Parque Santa Maria ( Conforme mapa anexo ), notadamente previsto na **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do nosso município, é um pleito de relevante interesse social, onde a entrega dos títulos de propriedade, na qual formaliza-se e regulariza-se os imóveis aqui elencados, fomentará segurança e dignidade habitacional para algumas dezenas de munícipes, reverberando-se para a efetivação de um ambiente social estável, seguro e onde os conflitos de posse serão vultosamente mitigados ou praticamente extintos. Importante ressaltar que o bairro Parque Santa Maria é uma comunidade carente, permeada por cidadãos e trabalhadores honrados e esquecidos, onde os serviços ofertados pelo poder executivo ainda são minguados, que urge incessantemente por infraestrutura e planejamento urbanístico adequado e satisfatório.

A implementação da REURB-S locupletará uma solução definitiva e plausível para o louvável ordenamento territorial da aludida área, corroborando para significativas melhorias em serviços básicos como fornecimento de ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, PAVIMENTAÇÃO, CORREIOS, etc.....

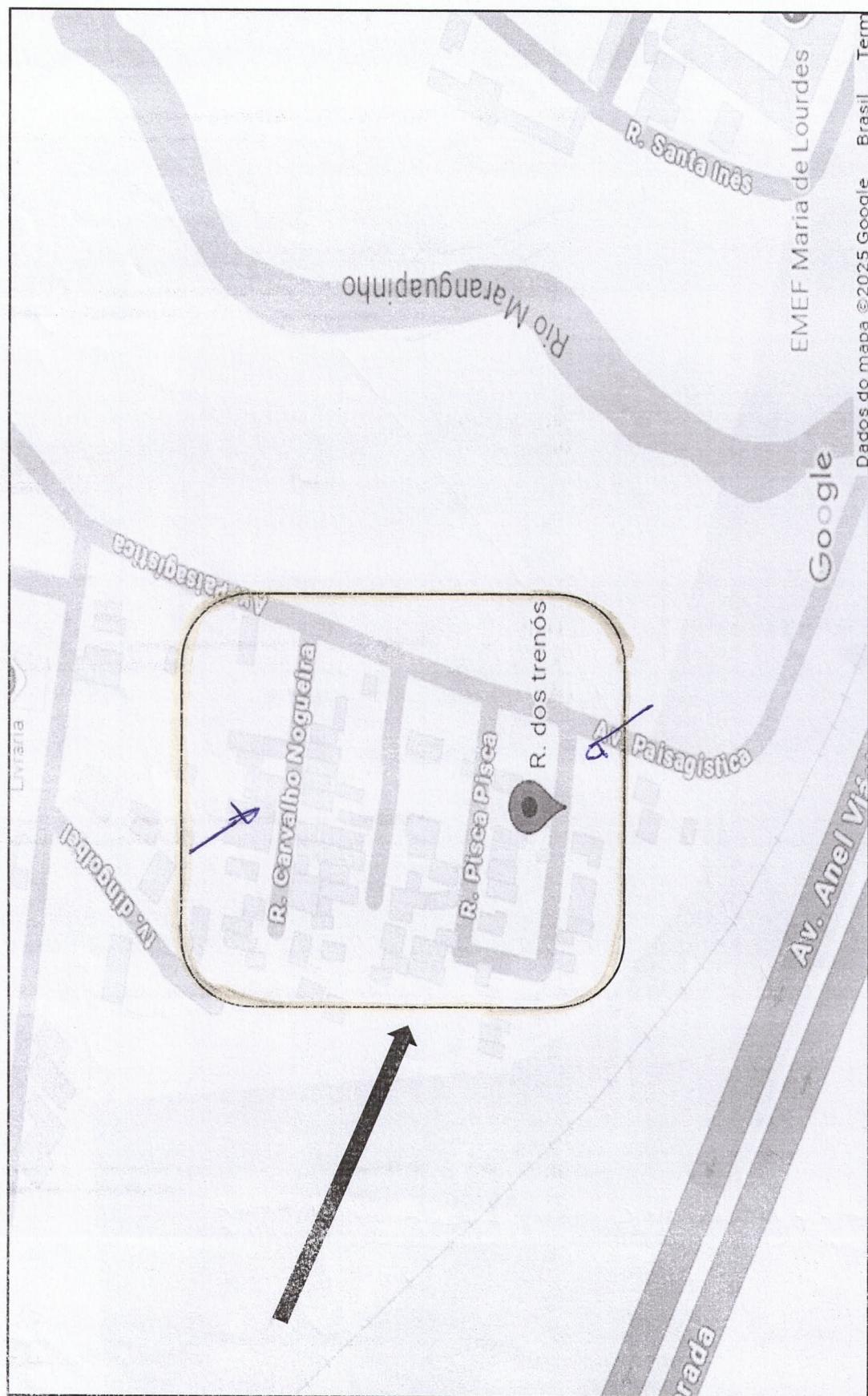
Importante denotar que a incorporação da referida região proporcionará um recrudescimento da integração comunitária, valorizando-se o espaço urbano local, e, num sentido macro.....de todo o município.

Também necessário grafar que a regularização fundiária aqui proposta refletirá numa notável capilaridade do trânsito local , que colateralmente eclodirá numa maior cobertura policial naqueles logradouros, culminado, portanto, em um compromisso com a justiça social, a sustentabilidade urbana e o desenvolvimento econômico de Maracanaú.

*Antônio Anderson Sousa Macêdo*

**Antônio Anderson Sousa Macêdo**  
(Anderson Sousa ET / Vereador )

**UNIÃO  
BRASIL**



## PARQUE SANTA MARIA, MARACANAÚ / CE